RESOLUÇÃO Nº 912, de 14/07/2009

ANULA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2009

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interna da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Fica anulado na integra o Processo de Licitação nº 01/2009, Edital de Credenciamento nº 001/2009, por conveniência administrativa, nos termos do item 15 do referido edital de credenciamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 14 de julho de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1º Secretario

Beto Passos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14/07/2009.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo